

ANÚNCIO (Refª 23/AAD/2020)

Auxiliares de Alimentação e Dietética (m/f)

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., pretende recrutar Auxiliares de Alimentação e Dietética, para a Unidade de Nutrição e Dietética, para efeitos de preenchimento de vagas em regime de Contrato e constituição de Bolsa de Recrutamento.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Requisitos obrigatórios:

- Habilitação literária mínima obrigatória para o grupo etário, reconhecida em território nacional;
- Disponibilidade para horários rotativos.

b) Perfil:

- Elevado nível de responsabilidade e autonomia;
- Capacidade de resistência a ambientes de stress;
- Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e multidisciplinar;
- Proatividade e espírito de iniciativa;
- Elevado grau de confidencialidade;
- Capacidade de gerir o tempo e lidar com imprevistos.

2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis contados a partir da publicação do presente anúncio (**entre os dias de 8 de junho a 16 de junho de 2020**).

2.2. Forma – Envio de currículo (modelo europeu), endereçado ao Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., através do endereço eletrónico recrutamento_aux@hff.min-saude.pt e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento.

2.3. Documentos a apresentar para efeito de candidatura:

- Curriculum vitae (até ao limite de 4 páginas) – Obrigatório
- Fotocópia do certificado das habilitações literárias – Obrigatório
- fotocópia do certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato de nacionalidade estrangeira) - Obrigatório
- Fotocópia de visto de trabalho/autorização de residência (se aplicável) – Obrigatório
- Comprovativo de exercício profissional (se aplicável)
- Comprovativo de certificados de formação realizada

3. Método de seleção

1ª Fase: Avaliação Curricular

2ª Fase: Entrevista de Seleção para os candidatos com mais do que **6 valores**.

Considerando a situação de Plano de Contingência pela COVID-19, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, a entrevista de seleção é efetuada por vídeo-conferência (aplicação Skype ou Zoom).

4. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- I) A inobservância das habilitações referidas na aliena a) do ponto 1.
- II) O não cumprimento do previsto no ponto 2.
- III) A não realização de entrevista através das plataformas indicadas.
- IV) Ex-colaboradores (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.

5. Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será publicitada na página da internet do HFF,EPE.